



Melhorar sua vida, nosso compromisso

Redução da Espera: tratar câncer em 60 dias é obrigatório

Maio de 2013



SAÚDE
MAIS PERTO DE VOCE



SAÚDE
DA MULHER



SAÚDE
TODA HORA



SAÚDE
NÃO TEM PREÇO



SAÚDE
CONTE COM A GENTE



SAÚDE
SEM LIMITE



Melhorar sua vida, nosso compromisso



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Magnitude do Câncer no Brasil



518 mil novos casos em 2013

Câncer de pele não melanoma deve responder por mais de 25% - 134 mil

Demais tumores: **384 mil novos casos**

Internações por câncer no SUS em 2012: **518 mil**

R\$ 806 milhões gastos com internações por câncer (2012)

Fonte: Datasus & INCA



Estimativas de novos casos em 2012

Tipos de cânceres com maior incidência entre mulheres

<input type="checkbox"/> Mama	52.680
<input type="checkbox"/> Colo do Útero	17.540
<input type="checkbox"/> Cólon e Reto	15.960
<input type="checkbox"/> Glândula Tireoide	10.590
<input type="checkbox"/> Traqueia, Brônquio e Pulmão	10.110



Estimativas de novos casos em 2012

Tipos de cânceres com maior incidência entre homens

<input type="checkbox"/> Próstata	60.180
<input type="checkbox"/> Traqueia, brônquio e pulmão	17.210
<input type="checkbox"/> Cólon e reto	14.180
<input type="checkbox"/> Estômago	12.670
<input type="checkbox"/> Cavidade oral	9.990

Mortalidade* (óbitos/100 mil habitantes) pelas principais doenças crônicas no Brasil, 1991-2009



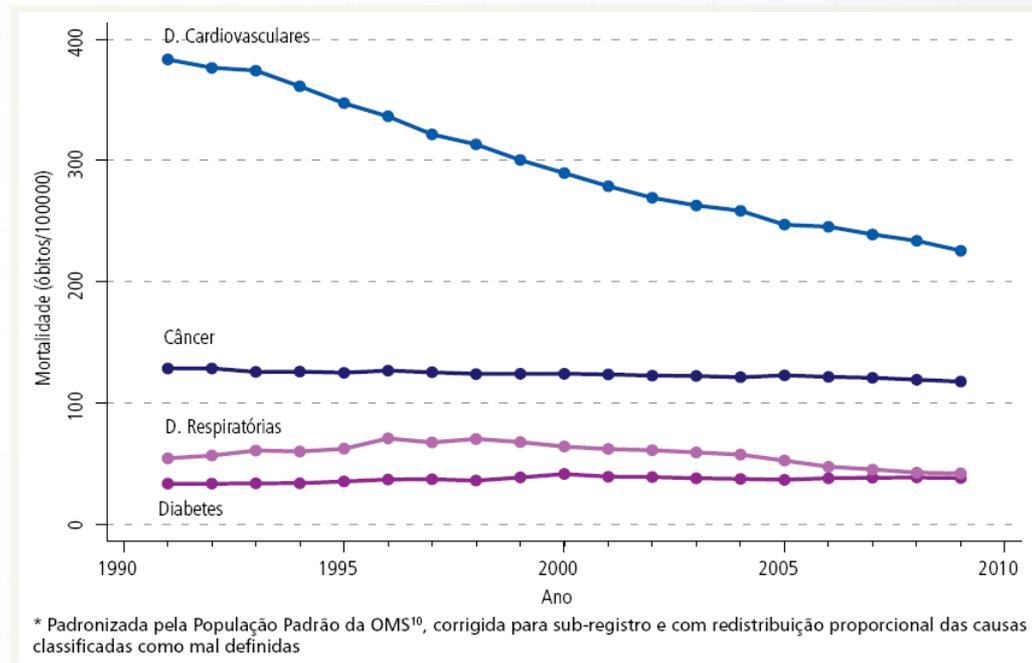
Depois das doenças cardiovasculares, **o câncer** é o grupo de doenças que mais mata no Brasil

Doenças Cardiovasculares: 324 mil (28%)

AVC: 99.159 (8,9%)

Infarto: 79.297 (6,9%)

Câncer: 179 mil (15%)



Dados de 2010



Melhorar sua vida, nosso compromisso



Ministério da Saúde



Mortalidade por tipos de câncer 2010-2011

Mulheres

Câncer de mama: 12.705 - **15,3% dos óbitos**

Traqueia, brônquios e pulmões: 8.190 - **9,8%**

Colo, reto e ânus: 6.892 - **8,3%**

Colo de útero: 4.986 - **6%**

Estômago: 4.768 - **5,8%**

Homens

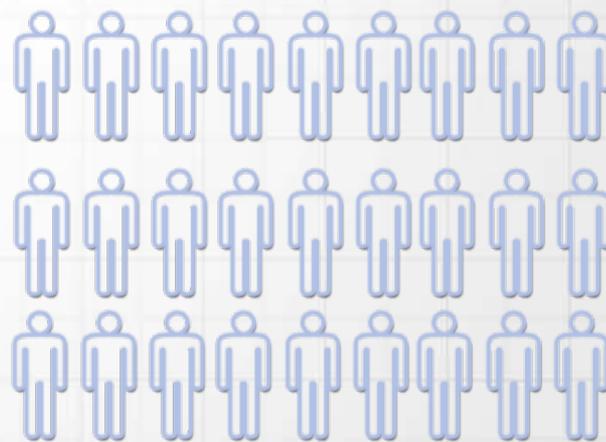
Traqueia, brônquios e pulmões: 13.677 - **14,2%**

Próstata: 12.778 - **13,2%**

Estômago: 8.633 - **8,9%**

Colo, reto e ânus: 6.452 - **6,7%**

Esófago: 5.923 - **6,15%**





Atenção ao Câncer no SUS

277 serviços Habilitados em Oncologia

– cirurgia oncológica,
radioterapia e quimioterapia



Norte: **9**

Nordeste: **51**

Sudeste: **134**

Centro-oeste: **20**

Sul: **63**



Melhorar sua vida, nosso compromisso



Ministério da
Saúde



Ampliação dos Procedimentos Oncológicos

- **Inclusão e exclusão de procedimentos**, com alteração de valores
- Classificação por portes dos hospitais habilitados na alta complexidade em oncologia, de acordo com a respectiva produção anual;
- Incremento no valor pago para cirurgia oncológica; com expectativa de **ampliação de 25% do número de cirurgias** realizadas nos hospitais habilitados
- Projeção para cirurgias: **de 96.502 (2012) para 120.627 (2013)**

(Portarias nº 2947/ 2012 e nº 2948/ 2012)



Fortalecimento dos Serviços de Oncologia

2010 – 2012

Aumento de **13%** nos procedimentos

de 10,5 milhões em 2010 para **11,8 milhões em 2012**

- **4,4 milhões** de mamografias em 2012 (aumento de 25%)
- **2,5 milhões** de procedimentos de quimioterapia (aumento de 14,8%)
- **9,6 milhões** de procedimentos de radioterapia (aumento de 17,3%)

Incremento no valor pago para cirurgia oncológica, com expectativa de
ampliação de 25% do número de cirurgias

96 mil (2012) para 120 mil (2013)



Fortalecimento dos serviços de Oncologia



Ampliação do investimento federal:

de R\$ 1,9 bilhão em 2010 para **R\$ 2,4 bilhões em 2012**

Inclusão de 11 novos procedimentos cirúrgicos na tabela do SUS

Incorporação de medicamentos



Mesilato de Imatinibe (Glivec®) – 2011

Rituximabe (Mabthera®) – 2012

Trastuzumabe (Herceptin®) – 2012

Custo com compra centralizada de medicamentos oncológicos para estados e hospitais credenciados

2011 – **R\$ 1,63 bilhão**

2012 – **R\$ 1,80 bilhão**

Ações de reforço no atendimento oncológico

- ❑ **Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC) para maior integração dos serviços**, PORTARIA N 874, DE 16 DE MAIO DE 2013
- ❑ **Regulamentação da “Lei dos 60 dias” – Lei 12.732 de 2012, que garante ao paciente início do tratamento do câncer em, no máximo, 60 dias** PORTARIA N 876, DE 16 DE MAIO DE 2013
- ❑ **Implantação do Sistema de Informação do Câncer (Siscan), base de dados nacional que permitirá monitoramento do atendimento dos pacientes**
- ❑ **Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pranon), que dá isenção fiscal em ações de prevenção e combate ao câncer – Lei nº 12.715 de 2012** PORTARIA N 876, DE 16 DE MAIO DE 2013
- ❑ **Plano de Expansão da Radioterapia no SUS – edital para aquisição de 80 aceleradores lineares**

Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer

Integração dos serviços e reforço das **Redes de Atenção à Saúde**

- Atenção Básica
- Especializada
- Hospitalar
- Ambulatorial

Eixos (princípios e diretrizes):

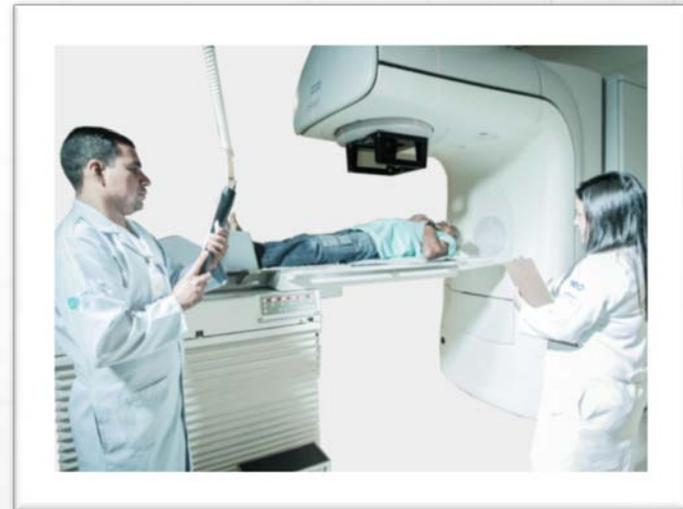
- Promoção da saúde;
- Prevenção;
- Vigilância;
- Cuidado;
- Ciência e tecnologia;
- Educação;
- Comunicação em saúde.



Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC)

Definição de competências:

- ✓ Esferas de gestão do SUS – Estado, Município e União
- ✓ Estruturas operacionais das Redes de Atenção à Saúde
 - Atenção Básica, Especializada , Hospitalar e Ambulatorial.



Regulamentação da Lei nº 12.732/2012

Publicação de Portaria que regulamenta a Lei nº 12.732/2012

1º tratamento do paciente com neoplasia maligna comprovada, no âmbito do **Sistema Único de Saúde (SUS)**

- Definição do tratamento oncológico;
- Definição do início do prazo de 60 dias – registro do diagnóstico no prontuário
- Exceções ao prazo:
 - I – câncer não melanótico de pele;
 - II – câncer de tireóide sem fatores clínicos pré-operatórios prognósticos de alto risco; e
 - III – casos sem indicação dos tratamentos (cirurgia/ radioterapia/ quimioterapia).

Criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do cumprimento da **Lei nº 12.732, de 2012**, de caráter permanente.



Lei dos 60 dias

Regulamentação da Lei nº 12.732/2012

Estágio inicial da doença

78% em até 60 dias

Desses, 52% em até 15 dias

Em estágio avançado

79% em 60 dias

Desses, 44% em 15 dias

Crianças e adolescentes

95% em até 60 dias

Desses, 74% em até 15 dias



Sistema de Informação do Câncer

Primeiro sistema nacional a integrar todos as informações do paciente de câncer no Brasil

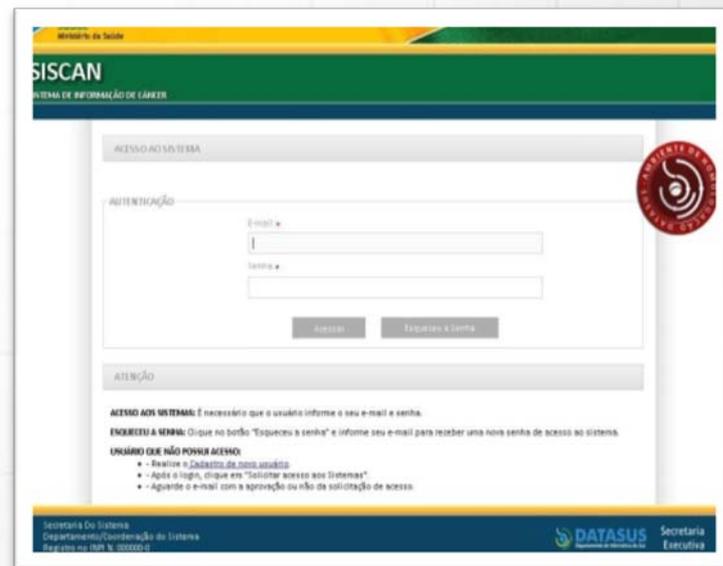
- Única base de dados para todos os tipos de câncer - integração SiscoLo (1999) e Sismama (2009)
- Acompanhamento do atendimento de cada paciente
- Gerenciamento do tempo de diagnóstico e início do tratamento de câncer
- Padronização de laudos: comparação de resultados
- Avaliação (serviço, programa, rede)



Sistema de Informação do Câncer

- Estados já podem implantar o Siscan
- As unidade de saúde devem registrar os resultados de exame e início do tratamento do paciente no Sistema
- A partir de agosto, o repasse de recursos será feito com base no Sistema

947 profissionais já foram treinados para usar o sistema



The image shows a screenshot of the SISCAN (Sistema de Informação do Câncer) login page. The page has a green header with the SISCAN logo and the text 'SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CÂNCER'. Below the header, there is a section titled 'ACESSO AO SISTEMA' and 'AUTENTICAÇÃO'. The authentication form includes fields for 'E-mail' and 'Senha', with 'Senha' having a toggle for visibility. There are 'Acessar' and 'Esqueceu a senha' buttons. Below the form, there is a 'ATENÇÃO' section with instructions: 'ACESSO AO SISTEMA: É necessário que o usuário informe o seu e-mail e senha.', 'ESQUECEU A SENHA: Clique no botão "Esqueceu a senha" e informe seu e-mail para receber uma nova senha de acesso ao sistema.', and 'USUÁRIO QUE NÃO POSSUI ACESSO:' with instructions to review the user's account, click 'Tentar acesso ao sistema' after login, and wait for an email with approval or request for access. The footer contains the 'Secretaria do Sistema' information, the DATASUS logo, and the 'Secretaria Executiva' logo.

Atenção à Pessoa Tabagista

Portaria GM/ MS nº 571, de 05 de abril de 2013

Atualiza as diretrizes de cuidado à pessoa tabagista no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências

- Possibilita a universalização da oferta do tratamento e sugere nova forma de programação da compra de medicamentos para os serviços de atenção básica.
- Até o dia 14 de junho, cada equipe de atenção básica ao se cadastrar no ciclo do PMAQ 2013 poderá aderir ao PNCT e preencher o formulário com informações que subsidiarão a estimativa de medicamentos necessários para o tratamento das pessoas tabagistas.
- **2.725 equipes de atenção básica** já aderiram ao PNCT e enviaram a programação da medicação, adesão teve início em 22 de abril.



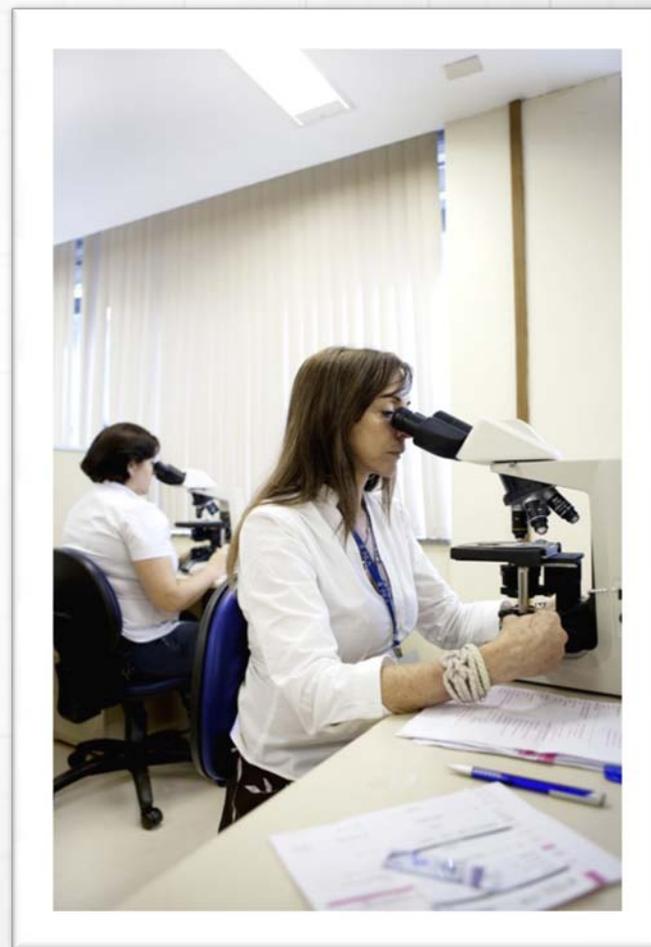
Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica

Isenção fiscal para pessoas físicas e jurídicas que investem em instituições de prevenção e combate ao câncer (Lei nº 12.715/ 2012)

Objetivo

- **Captar e canalizar recursos para prevenção e combate ao câncer, proporcionando ampliação dos serviços a partir do aumento de doações para tratamento e pesquisa**

A reabilitação da pessoa com deficiência também faz parte do projeto.



Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica



Quem pode se credenciar:

Entidades beneficentes de assistência social
Organizações Sociais
Organizações da Sociedade Civil
de Interesse Público

Serviços:

Prestação ou adequação de serviços médicos-assistenciais
Formação, treinamento e aperfeiçoamento de profissionais
Realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais



Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica

Comitê Gestor composto por representantes do Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) com os seguintes objetivos:

- Reavaliar a definição das áreas prioritárias para execução das ações e serviços de atenção oncológica e reabilitação
- Deliberar sobre os projetos aprovados pela área técnica
- Definir parâmetros para aprovação e prestação de contas dos projetos
- Definir a sistemática de monitoramento e avaliação do Programa

Os projetos aprovados terão o desenvolvimento acompanhado e avaliado pelo Ministério da Saúde e gestores locais

Ampliação dos Serviços de Radioterapia



Habilitação de novos serviços privados e não conveniados

- **Novos** hospitais habilitados com serviço de radioterapia
- 26 convênios em execução de obras e implantação de equipamentos

Ampliação do atendimento dos serviços habilitados:

- Turno adicional
- Aumento do número de equipamentos

Ampliação dos Serviços de Radioterapia

Plano de Expansão da Radioterapia no SUS

Edital para aquisição de 80 equipamentos para radioterapia **(39 ampliações e 41 novos)** no valor de **R\$ 506 milhões**: pregão presencial em 24/06/2013:

- ❑ **Etapa 1:** Ampliação de Serviços de Radioterapia - Hospitais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - **17 Projetos**
- ❑ **Etapa 2:** Ampliação de Serviços de Radioterapia - Hospitais das Regiões Sul e Sudeste – **22 Projetos**
- ❑ **Etapa 3:** Criação de Serviços de Radioterapia - Hospitais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – **17 Projetos**
- ❑ **Etapa 4:** Criação de Serviços de Radioterapia - Hospitais das Regiões Sul e Sudeste - **24 Projetos**

Apoio à Organização da Atenção Oncológica no Nível Estadual

- Visitas a todos os estados das regiões Norte e Nordeste
 - Já realizadas: BA e AP
 - Em andamento: AC e RR (13 a 15 de maio)

Programação

AM e PE	20 a 22 de maio
AL	27 a 29 de maio
MA e PI	3 a 5 de junho
PB e RN	10 a 12 de junho
CE	17 a 17 de junho
SE	26 a 28 de junho
RO	1º a 3 de julho



Qualificação em Diagnóstico de Câncer do Colo do Útero e de Mama

Curso de educação permanente para técnicos e tecnólogos em radiologia em todas as regiões do país:

32 horas: carga horária presencial

32 turmas em todo o país

1º de julho de 2013

Caderno de Atenção Básica nº 13 –
Controle dos Cânceres do Colo de Útero e de Mama:

50 mil cadernos impressos e distribuídos para
todas as **UBS do país**



Obrigada



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA